



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lista de Verificação de Solução de TIC¹

O atendimento à demanda trata-se de uma solução de TIC?

Quatro razões para essa pergunta ser necessária:

1. Decidir quem planeja e gerencia a contratação (se a área de TIC ou não);
2. Decidir se a previsão de orçamento da contratação em questão deve ou não ser comunicada à SOF para compor quadro específico de Despesas de TIC;
3. Decidir se a contratação deverá tomar cuidados necessários para cumprir o disposto na Lei 8.248/91, de incentivo à Informática, e/ou na Lei 8.666/93, art. 3º, de incentivo ao desenvolvimento tecnológico nacional; e
4. Decidir se a contratação deverá obedecer às normas de contratação de TIC, em especial, a Resolução CNJ nº 182/2013.

Verificação:

- a) Cabe à área de TIC o planejamento/especificação de questões técnicas inerentes à demanda (por exemplo, da infraestrutura de rede para implantação de vigilância por câmeras IP ou de consultoria relacionada à área de TIC)?
- Sim Não Não se aplica
- b) O atendimento à demanda requer orçamento de TIC?
- Sim Não Não se aplica
- c) Cabe à área de TIC a gestão técnica ou o provimento do objeto a ser contratado (por exemplo, links de comunicação de dados ou fornecimento de computadores aos usuários)?
- Sim Não Não se aplica
- d) Em se tratando de serviço de manutenção, a área de TIC terá de realizar avaliações técnicas de entregas efetuadas durante a execução contratual (por exemplo, aquisição de *software* que foi desenvolvido exclusivamente para o TRE/BA, cujos códigos de versões corrigidas ou atualizadas devam ser analisados pela área de TIC)?
- Sim Não Não se aplica

Esta verificação deve ser realizada pela Área Demandante como o primeiro passo da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). É necessário que ao menos uma das respostas seja “Sim” para que o atendimento à demanda seja tratado como solução de TIC. Se preciso, deve ser solicitado apoio da Área de TIC para corretas análise e resposta às questões.

¹ Baseada em orientações de Claudio Cruz, Auditor do TCU, proferidas em 06/04/2015 à Comunidade TIControlê.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Registro da Demanda

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Nome (vide Plancont): INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EM NUVEM	Tipo de contratação²: <input checked="" type="radio"/> Simples <input type="radio"/> Complexa		
Nome do Projeto (quando houver): INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EM NUVEM	Prazo* para conclusão dos Estudos Preliminares: <input type="text" value="30"/> dias <small>* Máximo de 30 dias para as contratações simples e de 60 dias para as complexas.</small>		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Sigla da Unidade Demandante: SEINFRA	Data: 17/04/2023		
Ramal: 7283	E-mail: seinfra@tre-ba.jus.br		
Gestor Demandante (coordenador ou assessor): FLÁVIO DIAS			
Indicação do orçamento previsto para a contratação/aquisição (informar elemento e ação de despesa): Orçamento de investimento da STI.			
Id	OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TIC e seus componentes gerais.)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação/problema atual.)
1	Contratação de serviço de infraestrutura tecnológica em nuvem.	1	Diversos serviços do TRE-BA são providos em infraestrutura tecnológica interna, visando exclusivamente ou majoritariamente usuários da Internet. Essa combinação não é a ideal em termos de segurança, visto que o um serviço exposto à Internet não deveria estar em contato com a rede interna do TRE-BA, exceto se fosse necessário também acessar recursos internos para operar. Assim, para essa gama de serviços, o ideal é que trabalhe de forma apartada da rede, em infraestrutura tecnológica na Internet, que hoje se chama infraestrutura em nuvem. O resultado esperado é aumento da segurança cibernética do TRE-BA, pela redução do que se chama <i>superfície de ataque</i> .
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Id	(Referenciar os objetivos dos Planejamentos Estratégicos do Tribunal e de TIC, bem como ações do Plano Diretor de TIC, que respaldam os objetos da contratação/aquisição do quadro anterior)		
1	Promover a melhoria dos serviços de TIC.		

² Contratações que requeiram extensa especificação de itens, planejamento detalhado de implantação ou regras mais elaboradas de acompanhamento da execução são tidas como mais complexas. Para mais informações, consulte o Manual de Contratação de Soluções de TIC disponível em <http://bpm.tre-ba.jus.br/stic>.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis relativos à solução.)		
1	Parque de informática mantido em funcionamento seguro.	
OBSERVAÇÕES E ANEXOS (Memória de cálculo do quantitativo necessário; documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda.)		
1	A necessidade é de contratação de serviço de infraestrutura tecnológica em nuvem por um período de 60 meses.	
ENCAMINHAMENTO		
Solicito a presente contratação/aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante. À Secretaria de Tecnologia da Informação para análise (conformidade do documento, verificação da previsão da demanda no Plano de Contratações do Tribunal etc.), indicação do Integrante Técnico, criação do PAD e encaminhamento à ASSESD para fins de indicação do Integrante Administrativo. Após, à SGA para instituição da equipe de planejamento da contratação.		
ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO		
Salvador, 17 de abril de 2023.		
SIDNEY DORIA SEINFRA Assinado Eletronicamente		
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Demandante: SIDNEY DORIA	Ramal: 7283	E-mail: ssdoria@tre-ba.jus.br
Integrante Técnico: THIAGO FREIRE	Ramal: 7140	E-mail: tfsouza@tre-ba.jus.br
Integrante Administrativo: A definir.	Ramal:	E-mail:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está no Plano de Contratações (Plancont)?

- Sim. Informe o item do Plancont:
- Não. A demanda deverá ser submetida ao Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).

Salvador, [Clique aqui para inserir uma data..](#)

Oficial de Gabinete - SGA
Assinado Eletronicamente

APROVAÇÃO DE NOVA DEMANDA PELO CGOVTIC

Demanda aprovada. O processo deverá ser encaminhado à ASSESD para fins de indicação de Integrante Administrativo. Após a SGA deverá instituir a Equipe de Planejamento da Contratação e encaminhar ao Gestor Demandante para ciência e início dos estudos preliminares.

Demanda não aprovada. O processo deverá ser encaminhado ao Gestor Demandante para ciência e arquivamento.